

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 105 | Sexta-feira, 12/06/2026

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Corregedor	2
Comissões, Comitês e Conselhos	3
Comissão de Coordenação Geral	3
Comissão de Ética do TCU.....	6
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Secretaria-Geral de Controle Externo	8
Secretaria-Geral de Administração	12
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	13
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Análise de Direitos.....	16
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	24
Secretaria Especializada em Compras Públicas.....	43
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.....	45
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	46

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-MORADIA****- Concessão -**

Em 11 de junho de 2026

CONCEDO, com fundamento no art. 7º da Resolução Conjunta CNJ CNMP nº 14, de 7 de abril de 2026, c/c Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018 e com a Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024 e com base na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, o auxílio-moradia ao Exmo. Ministro ODAIR JOSÉ DA CUNHA, na forma proposta pela unidade técnica, constante do processo TC 012.793/2026-4.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário

PARCELA DE VALORIZAÇÃO POR TEMPO DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA - PVTAC**- Deferimento -**

Em 11 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 73, § 3º, da Constituição Federal de 1988, item 5.1 da Tese de Repercussão Geral (Tema 966) do STF, art. 3º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP 14/2026 e arts. 1º e 2º da Resolução-TCU 386/2026.

DEFERINDO, no processo de interesse do Exmo. Senhor Ministro ODAIR CUNHA, no uso da competência a mim delegada nos termos do art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, o requerimento formulado pelo interessado, reconhecendo em favor de Sua Excelência que seja implementada parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira (PVTAC) no percentual de 25% (vinte por cento) a partir de 20 de maio de 2026.

(TC-012.774/2026-0)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário da Seae

CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, exarado nos autos do TC 026.390/2024-8 (peça 28), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 6/2026, publicada no BTCU n. 68, de 15 de abril de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 026.390/2024-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS ZACARIAS MADELA

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Institui grupos de trabalho com o objetivo de implementar as iniciativas constantes do Plano de Cultura do TCU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no exercício das atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 80 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando a necessidade de alinhar a cultura institucional aos desafios contemporâneos do Tribunal;

considerando a necessidade de harmonizar a estratégia do Tribunal à cultura-alvo desejada definida no mapa de cultura;

considerando a importância do alinhamento da cultura organizacional, da estratégia e da liderança e para o alcance de resultados institucionais;

considerando a cultura organizacional como um elemento estratégico e que, devido a sua importância, necessita ser gerenciada;

considerando os resultados do diagnóstico de cultura organizacional do TCU que evidenciaram a necessidade de maior eficiência, colaboração interna, inovação e foco no cidadão; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-009.515/2026-7, resolve:

Art. 1º Ficam constituídos grupos de trabalho destinados à implementação das iniciativas previstas no Plano de Cultura, no âmbito do Tribunal de Contas da União, com prazo de execução até 1º de dezembro de 2026, sendo designados os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação do primeiro, comporem os respectivos grupos:

Iniciativa 1 - Perenidade da Gestão da Cultura Organizacional

Nome	Matrícula	Unidade de vinculação técnica
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	Seta
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	8112-4	Seta
CRISTIANNE SILVA TAVARES	8930-3	Seta
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO	7638-4	Segedam
FÁBIO GOMES FRANÇA	6192-1	Secom
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	Segecex-Assessoria
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	6595-1	SecPessoas
THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5	Correedoria

Iniciativa 2 - Programa de Liderança Integrada e Orientada ao Valor Público

Nome	Matrícula	Unidade de vinculação técnica
ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO	5734-7	Segecex
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	ISC
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	8178-7	Corregedoria
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	Seta
RODRIGO FARIAS GONTÍGIO	9037-9	Seta
DANIEL LUIZ DE SOUZA	5632-4	Seta
BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	7955-3	SecPessoas
VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLICIO	10609-7	SecPessoas

Iniciativa 3 - Um só TCU

Nome	Matrícula	Unidade de vinculação técnica
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	ISC
SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	11536-3	SecPessoas
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	Seta
RODRIGO DANTAS OLIVEIRA	12916-0	Seta
FABIANA RUAS VIEIRA	6279-0	Seinc/InovaAud

Iniciativa 4 - Intensificação Regional do Controle Social

Nome	Matrícula	Unidade de vinculação técnica
IGOR PEREIRA OLIVEIRA	10667-4	SRI
ANDRÉA BARROS HENRIQUE	6569-2	SRI
GABRIELA DA COSTA SILVA	6238-3	SRI
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	8632-0	SRI
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	Seta
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA	3072-4	Sejus

Iniciativa 5 - Comunicação no ambiente de trabalho com foco no cidadão

Nome	Matrícula	Unidade de vinculação técnica
FÁBIO GOMES FRANÇA	6192-1	Secom
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA	6717-2	SecAmbientes
VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLICIO	10609-7	SecPessoas
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	Segecex-Assessoria
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	4212-9	Seinc/InovaAud

§ 1º A participação dos servidores nas atividades de que trata esta Ordem de Serviço se dará com dedicação parcial, sem prejuízo do exercício das atribuições regulares de suas respectivas responsabilidades.

§ 2º Os grupos de trabalho poderão sugerir aperfeiçoamentos às iniciativas previstas no Plano de Cultura de que trata o *caput*, devendo as propostas de alteração, acompanhadas da respectiva motivação, ser submetidas à aprovação da Comissão de Coordenação-Geral (CCG).

Art. 2º Compete aos grupos de trabalho:

I - implementar as iniciativas estabelecidas no Plano de Cultura do TCU 2026;

II - formular e submeter à CCG, se necessário, propostas de aperfeiçoamento das iniciativas, devidamente fundamentadas;

III - encaminhar à Comissão de Gestão de Pessoas (CGP) e à CCG os relatórios sobre o índice de implementação das iniciativas e os resultados alcançados; e

IV - utilizar os meios de comunicação internos para divulgar aos servidores e colaboradores as ações em andamento.

Art. 3º O relatório final sobre os resultados da implementação das iniciativas dos grupos de trabalho será incorporado aos autos do processo de contratação do projeto de cultura organizacional e submetidos à CCG para apreciação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO
Presidente da CCG

COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU DE 2026**

A 3ª reunião da Comissão de Ética do TCU (CET) do ano de 2026 foi iniciada às 16h04 do dia 10 de junho de 2026 e realizada em sala de reuniões reservada da Secretaria-Geral da Presidência. O encontro foi conduzido pelo Presidente da Comissão, Élysson Sebastian de Araujo Rocha, e contou com a presença dos membros, Alexandre Sampaio Botta e Ricardo de Abreu Resende, bem como da secretária, Priscila Gonçalves Ramos de Oliveira. O Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Não realização das reuniões nos meses de abril e maio de 2026:** aprovado que não ocorreram por não haver matéria a ser deliberada, nos termos do art. 14, *caput*, da Portaria-TCU nº 112/2022; **2. Atualização da Portaria-TCU nº 112/2022 (TC-000.289/2024-8):** reaberta a fase de debates para deliberação posterior; **3. Manifestação 10:** aprovada de forma virtual no aplicativo *teams*, sendo referendada nesta reunião; **4. Denúncia (por e-mail) sobre eventual infração ao Código de Ética:** aprovada a realização de diligência junto ao denunciante. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h53. Para constar, eu, Priscila Gonçalves Ramos de Oliveira, secretária desta Comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

TCU, em 10 de junho de 2026.

ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão

ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA
Membro da Comissão

RICARDO DE ABREU RESENDE
Membro da Comissão

PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****Autorização**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 11 de junho de 2026

Autorizo, no processo TC 012.820/2026-1, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento XIV Fórum de Lisboa, realizado no período de 01 a 03/06/2026, em Lisboa/Portugal, na modalidade presencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, AUFC, MATRÍCULA: 3085-6	1.320,00
TOTAL	1.320,00

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 11 de junho de 2026

Autorizo, no processo TC-014.596/2025-3, o ressarcimento de despesa referente a contratação de licença anual à Plataforma Alura, no período de 25/09/2025 a 30/11/2026, na modalidade telepresencial, para a servidora:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, TEFC, MATRÍCULA: 6718-0	1.394,64
TOTAL	1.394,64

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA SEGECEX Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a realização do Seminário “Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão”, aprova o edital de chamada de trabalhos para o evento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelos arts. 33 e 92 da Resolução-TCU 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando, no âmbito do TCU, a comemoração dos 30 anos de Fiscalização de Obras Públicas (Fiscobras);

considerando a relevância de promover a interação enriquecedora entre profissionais e acadêmicos, criando um ambiente propício para o compartilhamento de conhecimentos e experiências; e

considerando o valor de criar um espaço dedicado à apresentação de trabalhos que abordem as experiências, boas práticas e inovações que estão moldando a atividade de controle no setor de infraestrutura, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização do **Seminário Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão**, nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília-DF.

Parágrafo único. O evento objetiva proporcionar um espaço para apresentação de trabalhos sobre as experiências, boas práticas e inovações que estão influenciando a atividade de auditoria no setor de infraestrutura, promovendo a interação entre os Tribunais de Contas, profissionais e acadêmicos, fortalecendo a relação entre auditoria e cidadania.

Art. 2º Os trabalhos a serem apresentados no Seminário serão selecionados por Comissão formalmente designada pela Secretaria-Geral de Controle Externo após chamada ampla, de âmbito nacional, conforme as orientações contidas no edital constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra) a coordenação do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 12/06/2026, Seção 3, p. 179)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEGECEX Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2026**Edital de chamada de trabalhos para o Seminário Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão (1ª Edição - 2026)**

O Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), tem a satisfação de convidar auditores(as) e pesquisadores(as) da área de Controle em Infraestrutura a submeterem trabalhos para a primeira edição do Seminário **Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão**, que celebra os 30 anos de fiscalização de obras públicas pelo TCU.

Esse evento pioneiro visa integrar profissionais e acadêmicos em um espaço de discussão sobre as experiências e tendências direcionadas à atividade de auditoria em infraestrutura e seu impacto na sociedade.

1. Do evento

1.1. O seminário ocorrerá nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília (DF).

2. Dos eixos temáticos

2.1. Os trabalhos submetidos deverão estar alinhados a pelo menos um dos 3 (três) eixos temáticos seguintes:

- a) Inovação na Auditoria de Infraestrutura: Casos, Métodos, Consensualismo e Lições;
- b) Controle da Infraestrutura com Foco em Valor Público: Eficiência na Gestão Pública e Benefícios para a Sociedade; e
- c) Infraestrutura Sustentável: Meio Ambiente, Resiliência Climática e Contratações Sustentáveis.

2.2. Serão recebidos para avaliação trabalhos que contribuam para o avanço do controle em infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a: aplicação de métodos e técnicas inovadoras, pesquisas, estudos de caso ou reflexões sobre a abordagem e o impacto da auditoria.

3. Do público-alvo

3.1. O seminário é direcionado a pesquisadores da área e a servidores de instituições de auditoria pública, como o Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios e Controladorias-Gerais dos Estados e dos Municípios.

4. Da submissão de trabalhos

4.1. A data limite para submissão é 2 de agosto de 2026, às 23h59, devendo ser realizada exclusivamente por meio eletrônico na plataforma designada, cujo link está disponível no hot site do evento: sites.tcu.gov.br/seminarioinfraestrutura.

4.2. O trabalho deverá ser apresentado na forma de resumos executivos ou artigos (short papers), limitados a um máximo de 30 (trinta) páginas, contendo:

- a) a descrição da motivação para a realização do trabalho ou pesquisa;
- b) a metodologia ou a forma como foi ou será conduzido;
- c) os resultados obtidos ou esperados; e
- d) breve conclusão.

4.3. Não deverá conter informação que identifique o(s) autor(es), direta ou indiretamente, quer no próprio texto, quer nas propriedades do arquivo (metadados) do artigo submetido.

4.4. As exigências de formato para a submissão dos artigos (short papers) privilegiarão a clareza na descrição do trabalho dentro da estrutura solicitada.

4.5. O texto deverá ser formatado em espaço simples, com fonte Times New Roman, tamanho 12.

4.6. As figuras e tabelas, caso existam, serão incluídas ao longo do texto (e não ao fim) ou na forma de anexos.

4.7. Juntamente com o trabalho, os inscritos deverão encaminhar currículo resumido, em arquivo distinto, destacando a sua experiência em relação ao(s) eixo(s) temático(s) relacionados com o trabalho.

4.8. Os documentos devem ser enviados em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.

4.9. Ao submeter o trabalho, o participante reconhece que aceita todas as normas estabelecidas neste edital e autoriza o TCU e o ISC a tratar seus dados pessoais, que serão utilizados apenas para fins de cadastramento da inscrição e dos demais procedimentos relativos à apresentação no Seminário, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

5. Do processo de avaliação e seleção

5.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com a sua relevância, impacto, aderência aos eixos temáticos e experiência dos autores na área.

5.2. A comissão avaliadora será designada por ato da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

5.3. O mero recebimento do trabalho pela comissão avaliadora não implica, necessariamente, sua seleção ou publicação.

5.4. Os trabalhos submetidos serão analisados quanto ao mérito técnico e à contribuição que oferecem ao debate sobre o controle de infraestrutura. A Comissão Avaliadora observará, em especial, os seguintes critérios:

a) pertinência temática e originalidade: aderência clara a um dos eixos temáticos do Seminário e capacidade do trabalho de trazer abordagens novas, perspectivas pouco exploradas ou contribuições inéditas ao campo da fiscalização de infraestrutura;

b) rigor metodológico: adequação dos métodos empregados aos objetivos propostos, consistência da fundamentação técnica e/ou teórica adotada e clareza na descrição dos procedimentos, das fontes de dados e das premissas utilizadas;

c) clareza e qualidade da redação: encadeamento lógico das ideias, objetividade da exposição, uso preciso da terminologia técnica e facilidade de compreensão do conteúdo;

d) contribuição para o aprimoramento do controle: potencial do trabalho de subsidiar a atuação dos órgãos de controle, qualificar a fiscalização de infraestrutura e gerar aprendizados aplicáveis ao exercício da auditoria; e

e) aplicabilidade e potencial de replicação: possibilidade concreta de a experiência, o método ou os achados serem incorporados, adaptados ou replicados em outros contextos institucionais, regionais ou setoriais.

6. Apresentação dos trabalhos

6.1. Serão selecionados até doze trabalhos para apresentação oral durante o seminário.

6.2. A apresentação oral terá duração total de 15 (quinze) minutos, seguida de um período adicional de 5 (cinco) minutos destinado a perguntas e interação com a audiência. Cada apresentação deverá ser conduzida por, no máximo, dois dos autores.

6.3. Mais detalhes sobre a apresentação dos trabalhos, incluindo modelos de slides e orientações, serão enviados oportunamente pela comissão organizadora diretamente aos inscritos dos trabalhos selecionados.

7. Da autorização de uso de imagem e de divulgação dos trabalhos

7.1. Ao ter seu trabalho selecionado, o(a) inscrito(a) autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a captação, o uso e a divulgação de sua imagem, voz e som de voz, registrados durante o Seminário, pelo TCU e pelo ISC.

7.2. O(a) inscrito(a) também autoriza, em caráter não exclusivo e gratuito, a reprodução, a publicação e a divulgação do trabalho selecionado, dos arquivos de apresentação (slides) e dos demais materiais correlatos, mantida em qualquer hipótese a indicação de autoria.

7.3. As autorizações previstas nos itens 7.1 e 7.2 abrangem a divulgação no site do evento e nos canais e veículos oficiais de comunicação do TCU e do ISC, incluindo redações eletrônicas, redes sociais e publicações institucionais, sem que isso implique qualquer obrigação de divulgação ou remuneração.

7.4. O inscrito responsabiliza-se pela originalidade do conteúdo produzido, respondendo integralmente por eventual dano ou ônus causado a terceiro. Compromete-se a isentar e indenizar o TCU por demanda judicial ou extrajudicial, com base em alegação de violação de direito autoral, de propriedade intelectual, de imagem, de voz, de nome ou por divulgação de informação de caráter sigiloso.

8. Do cronograma

8.1 A seleção dos trabalhos seguirá o cronograma abaixo, podendo haver alterações, que serão comunicadas oportunamente na página oficial do seminário, no site do TCU.

Etapa	Prazo	Descrição
Período de inscrições	11/6 a 2/8/2026	Submissão dos trabalhos
Avaliação dos trabalhos	3/8 a 14/8/2026	Análise das propostas pela comissão julgadora
Divulgação dos trabalhos selecionados	17/8/26	Publicação do resultado dos trabalhos selecionados no site oficial do evento

9. Das disposições finais

9.1. A participação nesta chamada de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste Edital.

9.2. Os participantes deverão arcar com todas as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos associados, salvo em casos excepcionais, que poderão ser analisados pela comissão organizadora.

9.3. Outras informações e atualizações sobre o evento poderão ser consultadas no hot site do evento: sites.tcu.gov.br/seminarioinfraestrutura.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento por meio do endereço de correio eletrônico seminarioinfraestrutura@tcu.gov.br.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Deferimento -**

Em 12 de junho de 2026

DEFERIR, no processo de interesse do servidor FERNANDO SILVEIRA CAMARGO (AUFC - matr. 5717-7), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 5/7/2026 a 30/6/2029, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG em reunião realizada no dia 9/6/2026.

(TC 011.717/2026-2)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -**

Em 12 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), a realização de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas - SecPessoas abaixo relacionados, no total de até 60 horas (20 horas por servidor), nos dias 13/06/2026 e 14/06/2026:

Nome	Matrícula	Lotação
FAUSTO ALVES DE SOUSA	8580-4	Dipag/SecPessoas/Segedam
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	9482-0	Dipag/SecPessoas/Segedam
PATRÍCIA ARMOND DE ALMEIDA	8208-2	Dipag/SecPessoas/Segedam

(TC 012.888/2026-5)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 86, DE 8 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC 010.070/2026-5, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 2/5/2026, a DULCE MARIA BASTOS GUERRERO CARBONEL, matrícula 405-7, na condição de cônjuge, por motivo de falecimento do servidor aposentado ISAIAS FÉLIX GUERRERO CARBONEL, matrícula 1781-7, ocorrido em 2/5/2026, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 12/06/2026, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-SECPessoas Nº 88, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEGEDAM nº 6, de 2025, e considerando as informações constantes do Processo TC nº 012.718/2026-2, resolve:

Conceder pensão vitalícia a GICIA MARLY SILVA DE BRITO COSTA, matrícula 41929-0, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, por motivo de falecimento do servidor aposentado RAIMUNDO BRITO COSTA, matrícula 718-8, ocorrido em 13/5/2026, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 12/06/2026, Seção 2, p. 88)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 12 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de THIALLE QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 12032-4, de Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas a partir de 15/6/2026.

(Número de controle: 15807)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Indeferimento -

Em 11 de junho de 2026

CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado pela pensionista LINA MARIA RODRIGUES DE BRITO COSTA (matr. 41899-4), por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão desta Secretaria que indeferiu o pedido da interessada de isenção do recolhimento do imposto de renda sobre os seus proventos.

(TC 008.829/2025-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 11 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO ARAUJO NUNES, matrícula 12025-1, para substituir, no(a) AudFiscal-ASS/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/6/2026.

(Número de controle: 15837)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 11 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CAMILA RITA FERNANDES BORGES, matrícula 10964-9, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Secretário de Controle Externo Adjunto, código FC-5, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, matrícula 8616-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 1/7/2026.

(Número de controle: 15846)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 12 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR LEONARDO ARAUJO NUNES, matrícula 12025-1, para substituir, no(a) Diref/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS, matrícula 11114-7, nos seus afastamentos eventuais de 12/6/2026 a 30/11/2026.

(Número de controle: 15838)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 11 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, matrícula 6542-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Secretário de Controle Externo Adjunto, código FC-5, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, matrícula 8616-9, AUFC, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

(Número de controle: 15844)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DIEGO CHACON, matrícula 12345-5, para substituir, no(a) Ditrab/ AudBenefícios/ Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO MARRA CORRÊA, matrícula 7609-0, no período de 15/6/2026 a 18/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15840)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DIEGO CHACON, matrícula 12345-5, para substituir, no(a) Ditrab/ AudBenefícios/ Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO MARRA CORRÊA, matrícula 7609-0, no período de 22/6/2026 a 24/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15841)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCAS SOARES REBELO, matrícula 12902-0, para substituir, no(a) Seger-2/Diop-Estados/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, DEBORA CRISTINA INDELICATO DE MIRANDA RIOS, matrícula 11526-6, no período de 15/6/2026 a 30/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15843)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 11 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CLEBER AKIRA OKAMOTO / AUFC / 10636-4	***** OKAMOTO / FILHO(A)	09/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49209)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 11 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GABRIEL KEINE KUGA / AUFC / 12021-9	***** SANDOVAL / CÔNJUGE	10/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49226)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ERIKA ROCHA SCHWINGEL RIBEIRO, matrícula 4236-6.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/SecexEnergia/AudElétrica/D4AudElétrica.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 392,01.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6700, conforme descrito acima.

Em 11 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: HARLY DOS SANTOS CELESTINO, matrícula 2358-2.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/Sejus/Seproc/Dirage/Segeproc.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.618,18.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6826, conforme descrito acima.

Em 11 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula 2070-2.

LOTAÇÃO: PA|SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.618,18.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6838, conforme descrito acima.

Em 11 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: TIAGO DONIZETE GONÇALVES, matrícula 12020-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/NDContas.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 349,89.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6820, conforme descrito acima.

Em 11 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026, Portaria Dsaud nº 7, de 13 de abril de 2026 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: EDISON WATANABE, matrícula 4224-2.

LOTAÇÃO: SP|SEGECEX/Seinc/AudDigital/Dimeq.

AQUISIÇÃO: Vacina contra gripe.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 77,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6843, conforme descrito acima.

Em 12 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação, SecexDesenvolvimento, SecexEstado, SEGECEX, SEGEDAM, Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES 3445-2	AUFC FC-4	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
FERNANDO SIMÕES DOS REIS 3608-0	AUFC FC-4	02/07/2026	1,0	1	R\$ 880,95	R\$ 84,57	R\$ 796,38	R\$ 0,00	R\$ 796,38	R\$ 0,00	R\$ 796,38
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO 6504-8	AUFC	01 a 04/07/2026	3,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 2.601,45	R\$ 0,00	R\$ 2.601,45	R\$ 0,00	R\$ 2.601,45
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS 8170-1	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA 3825-3	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES 5055-5	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77
RICARDO ALCKMIN HERRMANN 5671-5	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA 2535-6	TEFC	01 a 04/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM 9822-1	AUFC	01 a 04/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
SERGIO RICARDO AYRES ROCHA 2716-2	AUFC	01 a 06/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO 6520-0	AUFC FC-3	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
WALDIR BRAGA LEITE 2446-5	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 0,00	R\$ 1.604,57	R\$ 0,00	R\$ 1.604,57

Alexandre Belisario Alves Fernandes: tornar insubsistente a Autorização de Despesa de Viagem-Diárias publicada no BTCU nº 101, de 8/6/2026, p.23; Fernando Simões dos Reis: já se encontrava em Brasília por conta própria, dispensando a emissão de passagem aérea; João Ribeiro dos Santos Filho: no Evento 472/2026, já houve a concessão de 0,5 diária em 1/7, bem como do adicional de embarque e desembarque, sendo também concedida diária integral em 4/7, considerando a permanência do servidor em Brasília para participação no Evento 473/2026, no período de 5 a 9/7/2026; Ricardo Alckmin Herrmann, Rogerio Vieira da Silva Miranda, Sarah Peixoto Toledo Gondim, Sergio Ricardo Ayres Rocha e Tibério Cesar Jocundo Loureiro: ônus para o TCU até 3/7/2026.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar - evento nº 374/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES 5055-5	AUFC	01/07/2026 a 03/07/2026	Belo Horizonte-MG/ Brasília-DF/Belo Horizonte-MG	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	1468 KM	R\$ 2,12	R\$ 1.135,25
WALDIR BRAGA LEITE 2446-5	TEFC	01/07/2026 a 03/07/2026	Goiânia-GO/ Brasília-DF/Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 11 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): 28º ENACOR (Encontro Nacional de Conservação Rodoviária) e 51ª RAPv (Reunião Anual de Pavimentação) - Sistema Viajar nº 280/2026;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, de 22 a 25/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
IVAN LÚCIO SANTILLO 8657-6	AUFC	21 a 26/06/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 0,00	R\$ 4.039,67	R\$ 0,00	R\$ 4.039,67

Torne-se insubsistente o publicado no BTCU nº 104, de 11/06/2026.

Em 11 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA ADGECEX/SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Reunião Presencial da Rede Seconex - Rede de Secretários-Gerais de Controle Externo dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 488/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, em 22/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO 6419-0	AUFC FC-6	21 a 23/06/2026	2,5	1,5	R\$ 1.004,59	R\$ 126,86	R\$ 2.384,62	R\$ 610,25	R\$ 2.994,87	R\$ 111,44	R\$ 2.883,42

Em 11 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia, AudTCE, AudUrbana, Conjur, MINS-ASC, SecAmbientes, SecexContas, SecexDesenvolvimento, SecexInfra, SEGECEX, SEGEDAM, Sejus.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO 4572-1	AUFC	01 a 04/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77
JOAQUIM ROSA NETO 2721-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR 6590-0	AUFC FC-3	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
ROBSON DA SILVA CHAGAS 3494-0	AUFC FC-3	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB 9979-1	TEFC FC-3	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
VAL CASSIO COSTA QUIRINO 2932-7	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA 2952-1	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
VANDER DE OLIVEIRA ALVES 6527-7	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS 8652-5	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
VENILSON MIRANDA GRIJÓ 5697-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VINICIUS COELHO DE ALMEIDA 10694-1	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS 7686-4	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
WAGNER CAVALCANTI DE LIMA 6521-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
WAGNER DORNELES MARIANO 3870-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
WELLEDYSON ANAXIMANDRO WEBSTER NAZARENO VIEIRA 4562-4	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
WILLIAM AGUIAR DA SILVA 3416-9	AUX FC-3	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA 2196-2	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
YASSER YAMANI SASTRE PACHECO 10682-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho: ônus para o TCU até 3/7/2026.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar - evento nº 374/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO 4572-1	AUFC	01/07/2026 a 03/07/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92
JOAQUIM ROSA NETO 2721-9	AUFC	01/07/2026 a 03/07/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 12 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Visita técnica para acompanhar o desenrolar da demolição do piso do mezanino da Secretaria do TCU no estado de GO - Sistema Viajar nº 493/2026;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, de 15 a 16/06/2026;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCOS PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA ***.213.301-**	Prestador de serviço	15/06/2026	0,0	0	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAN BARRETO CAVALCANTE 12895-3	TEFC	15 a 16/06/2026	1,5	1,5	R\$ 726,40	R\$ 126,86	R\$ 962,74	R\$ 0,00	R\$ 962,74	R\$ 0,00	R\$ 962,74

A diária do prestador de serviço será de responsabilidade da empresa contratada, da qual ele faz parte.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica para acompanhar o desenrolar da demolição do piso do mezanino da Secretaria do TCU no estado de GO - Sistema Viajar - evento nº 493/2026;

PRESTADOR DE SERVIÇO	CPF / CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
MARCOS PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	***.213.301-**	15/06/2026	Brasília-DF/Goiânia-GO/ Brasília-DF	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92
IAN BARRETO CAVALCANTE 12895-3	TEFC	15/06/2026 a 16/06/2026	Brasília-DF/Goiânia-GO/ Brasília-DF	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 12 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SEJUS E DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro de gestores da Sejus 2026 e Encontro com o Presidente - Sistema Viajar nº 387/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 30/06/2026 a 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudRecursos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
NILZIETHE VIEIRA VILELA 2875-4	AUFC FC-4	29/06/2026 a 03/07/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71

Nilziethe Vieira Vilela: tornar insubsistentes as Autorizações de Despesa de Viagem-Diárias e Ressarcimento de Despesas, relativas ao Evento 374/2026, publicadas no BTCU Administrativo nº 104, de 11/6/2026, pp.28 e 29.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de gestores da Sejus 2026 e Encontro com o Presidente - Sistema Viajar - evento nº 387/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
NILZIETHE VIEIRA VILELA 2875-4	AUFC FC-4	29/06/2026 a 03/07/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 12 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SRI E DA CCG;

ATIVIDADE(S): Capacitação SRI 30/06 e 01/07 e Encontro com o Presidente 2/7/2026 - Sistema Viajar nº 411/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 30/06/2026 a 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO 9452-8	AUFC FC-1	29/06/2026 a 03/07/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24

Em 12 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudContratações, AudPessoal, AudPortoFerrovia, AudUrbana, ISC, SecexContas, SecexDesenvolvimento, SEGECEX, SEGEDAM, Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE PIRES DE SOUZA 6480-7	AUFC	01 a 04/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM 3550-5	TEFC	26/06/2026 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
EDEM MENDES TERRA JUNIOR 10223-7	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
EVANDRO ALBINO SIMPSON 3568-8	TEFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARROS 10182-6	AUFC	01 a 04/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
GONÇALO DE FREITAS 3014-7	TEFC	02 a 05/07/2026	1,5	1,5	R\$ 726,40	R\$ 126,86	R\$ 962,74	R\$ 610,25	R\$ 1.572,99	R\$ 0,00	R\$ 1.572,99
JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS 3412-6	AUX	28/06/2026 a 03/08/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
JOAQUIM QUADROS TONHÁ 8609-6	AUFC FC-4	25/06/2026 a 06/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA 2939-4	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
KARLON JOEL FIORINI 7600-7	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LIDIA FERNANDES DE MELLO 2541-0	TEFC	25/06/2026 a 02/07/2026	1,5	1,5	R\$ 726,40	R\$ 126,86	R\$ 962,74	R\$ 610,25	R\$ 1.572,99	R\$ 0,00	R\$ 1.572,99
LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA 3185-2	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR 2850-9	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
MÁRCIA MADEIRO DE MELO 2363-9	TEFC	01 a 06/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ 3486-0	AUFC	01 a 05/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
PAULO SOMESOM TAUKE 7648-1	AUFC	01 a 04/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Aloízio Sérgio de Amorim, Jandira de Fatima Dutra dos Anjos e Lidia Fernandes da Mello: ônus para o TCU a partir de 1º/7/2026; Joaquim Quadros Tonhá: ônus para o TCU de 1º a 3/7/2026; Alexandre Pires de Souza, Edem Mendes Terra Junior, Evandro Albino Simpson, Francisco Carlos dos Santos Barros, Josir Alves de Oliveira, Karlon Joel Fiorini, Lineu de Oliveira Nobrega, Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Márcia Madeiro de Melo, Marco Aurélio Marques de Queiroz, Paulo Somesom Tauk: ônus para o TCU até 3/7/2026.

Em 11 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudComunicações, AudDigital, AudElétrica, AudPetróleo, AudTI, MIN-VR, SecAmbientes, SecexContas, SecexDesenvolvimento, SecexEnergia, SecexONU, SEGECEX, SEGEDAM, SEGEPRES, Sejus.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
PAULO CÉSAR CINTRA 3497-5	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA 3567-0	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR 3073-2	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA 2742-1	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO 5703-7	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RAFAEL ENCINAS 7676-7	AUFC FC-4	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS 2785-5	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA 2081-8	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA 10191-5	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RAONÍ VOLANSKI TEIXEIRA NETTO 11111-2	AUFC	02/07/2026	0,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 42,29	R\$ 359,55	R\$ 610,25	R\$ 969,80	R\$ 393,12	R\$ 576,68

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RENATO SANTOS CHAVES 6535-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RENATO TOMIYASSU OBATA 3520-3	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RICARDO BROEGAARD JONAS 7619-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS 8545-6	TEFC FC-1	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROBERTO EIJI SAKAGUTI 2928-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROBERTO LEAL DE CARVALHO 6476-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX 3436-3	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROBERTO SANTOS VICTER 3851-2	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROBINSON ARAUJO DA FROTA 8171-0	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO 5059-8	AUFC FC-3	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
RODRIGO SANTANA MARQUES 5051-2	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROGERIO LASSANCE VIEITAS 3044-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROMUALDO CEZAR FERREIRA 3422-3	AUX FC-1	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO 3496-7	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA 7616-3	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO 6572-2	AUFC FC-3	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO 7628-7	AUFC FC-5	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 211,43	R\$ 2.106,87	R\$ 610,25	R\$ 2.717,12	R\$ 0,00	R\$ 2.717,12
SAMIR FREITAS MAIA PORTO 10174-5	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA 11112-0	AUFC	01 a 02/07/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO 10219-9	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 0,00	R\$ 1.990,95	R\$ 0,00	R\$ 1.990,95
SEVERINO MANOEL DA SILVA 2131-8	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA 2136-9	TEFC FC-1	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77
SILVIA IMAI 4548-9	AUFC	02 a 03/07/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91
SILVIO SANTOS 9444-7	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI 7705-4	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO 3071-6	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
THIAGO RIBEIRO DA COSTA 9421-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
TIAGO PEREZ PINEIRO 6475-0	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS 3070-8	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar - evento nº 374/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	01/07/2026 a 03/07/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA 2136-9	TEFC FC-1	01/07/2026 a 03/07/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 11 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECCOMPRAS Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a forma de designação e as atribuições dos fiscais setoriais dos contratos de apoio administrativo e psicólogos organizacionais fiscalizados pela Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras).

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência conferida por meio do inciso XXII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025;

considerando o teor da legislação relativa a licitações e contratos administrativos;

considerando o disposto nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023;

considerando a publicação da Portaria-Segedam nº 40, de 20 de outubro de 2025, que alterou a Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, que trata das competências das unidades da Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e que transferiu o Serviço de Gestão de Contratos de Apoio Administrativo (Segap) para a estrutura da Secretaria Especializada de Compras Públicas (SecCompras);

considerando as características dos objetos dos contratos que possuem postos de trabalho distribuídos em diferentes unidades técnicas e gabinetes de autoridades do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Setorial: o servidor formalmente designado para acompanhar e fiscalizar, na unidade beneficiária, a execução dos serviços continuados de suporte e apoio às atividades de gestão e operacionais, possuindo atribuições complementares às do fiscal administrativo do contrato.

II - Unidade Beneficiária: unidade do TCU que se beneficia diretamente da prestação dos serviços.

Art. 2º A unidade beneficiária deverá indicar nominalmente os servidores que irão desempenhar a função de fiscal setorial titular e substituto dos postos de trabalho dos quais são beneficiárias.

§ 1º Não havendo indicação nominal pela unidade beneficiária para a função de fiscal setorial titular ou substituto, os titulares dessas unidades serão designados automaticamente para esses papéis.

§ 2º Na ausência ou impedimento do titular da unidade beneficiária, e não havendo indicação nominal em outro sentido, o seu substituto legal assumirá as funções de fiscal setorial titular ou substituto.

Art. 3º Compete ao fiscal setorial:

I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;

II - informar mensalmente, por meio a ser definido pelo fiscal administrativo do contrato, se o serviço objeto do contrato foi devidamente prestado, nos termos contratuais e normativos aplicáveis;

III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fiscal administrativo, quando solicitado;

IV - informar ao fiscal administrativo do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, se for o caso;

V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros estabelecidos no contrato, por meio a ser definido pelo fiscal administrativo.

Art. 4º As atribuições dos fiscais Setoriais não eximem os fiscais administrativos do contrato de suas responsabilidades.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SecPessoas nº 119, de 3 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, matrícula 5094-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-MA.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6831, conforme descrito acima.

Em 11 de junho de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 12 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
TERRANOVA CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA	Pagamento da NFS-e nº 434 (Remuneração Variável de Desempenho de maio a novembro de 2025), relativa à prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da Encomenda Tecnológica (ETEC) de um módulo de instrução assistida de representações e denúncias do Tribunal de Contas da União - TCU, no âmbito do Contrato nº 20/2023.	2025	R\$ 12.864,68	TC-024.874/2025-6

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Diprod/SecFinanças, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 12 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
CLARO S.A.	Segundo Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 40/2023 - SEGEDAM, que tem por objeto o fornecimento de Unidades de Serviços Técnicos de Intermediação para Nuvens Públicas (USIN's e USIN's MP) para prestação de serviços técnicos especializados de natureza contínua na área de Tecnologia da Informação (TI).		R\$ 137.727,68	TC-010.187/2026-0

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof